

POLITICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

A Política de Proteção de Dados Pessoais da METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de beneficiar o titular, respeitando seus direitos fundamentais de liberdade, intimidade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade, tendo como referência a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal nº 13.709/2018.

O TRATAMENTO DE DADOS

Entende-se por tratamento de dados toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, recepção, produção, processamento, acesso, utilização, controle, avaliação, classificação, modificação, comunicação, divulgação, reprodução, transmissão, transferência, difusão, extração, distribuição, armazenamento, arquivamento, suspensão e eliminação de informação do titular dos dados. Os sistemas utilizados para o tratamento de dados pessoais são estruturados de forma a atender aos requisitos de segurança, ao Manual de Boas Práticas de Proteção de Dados e às boas práticas de Governança, sendo adotadas medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco de ocorrência de dano ao titular.

O PRINCÍPIO DA BOA-FÉ

Todas as ações da Empresa que envolvam dados pessoais são realizadas com absoluta boa-fé.

OS 10 PRINCÍPIOS DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS

A METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS adota dez princípios para tratar e proteger dados pessoais:

- 1. PRINCÍPIO DA FINALIDADE:** os dados coletados devem ser tratados exclusivamente para o fim de realizar o negócio de interesse do titular dos dados e em seu benefício;
- 2. PRINCÍPIO DA ADEQUAÇÃO:** os dados coletados devem ser compatíveis com o interesse do titular e utilizados somente nas áreas de atuação da Empresa;

- 3. PRINC PIO DA NECESSIDADE:** o uso dos dados coletados deve ser limitado ao necess rio para a realiza o do neg cio de interesse do titular;
- 4. PRINC PIO DO LIVRE ACESSO:** o titular dos dados deve ter livre acesso  s suas informa es, sobre a forma e a dura o do tratamento de seus dados;
- 5. PRINC PIO DA QUALIDADE DOS DADOS:** garante ao titular que seus dados ser o exatos e que ele ter  livre acesso, a qualquer momento, para confer ncia e atualiza o;
- 6. PRINC PIO DA TRANSPAR NCIA:** as informa es disponibilizadas   Empresa s o tratadas de forma clara;
- 7. PRINC PIO DA SEGURAN A:** a Empresa mant m sua Pol tica de Prote o de Dados sempre atualizada, adotando todas as medidas preventivas para proteger as informa es do titular contra acessos n o autorizados, eventos acidentais ou il citos de destrui o, altera o, perda, comunica o ou difus o indevida de seus dados;
- 8. PRINC PIO DA PREVEN O:** s o adotadas todas as medidas para prevenir a ocorr ncia de danos que possam decorrer do tratamento de informa es e dados pessoais de seus titulares;
- 9. PRINC PIO DA N O DISCRIMINA O:** a Empresa n o tolera discrimina o e n o admite a utiliza o de dados pessoais para fins discriminat rios, il citos ou abusivos;
- 10. PRINC PIO DA RESPONSABILIZA O E PRESTA O DE CONTAS:** a Empresa atua de maneira respons vel, para que se mantenham eficazes as medidas protetivas dos direitos dos titulares dos dados

BOAS PR TICAS

Com o objetivo de atender os princ pios mencionados nesta Pol tica, assim como de observar os padr es de boas pr ticas de seguran a, os sistemas utilizados para o tratamento de dados pessoais da Empresa s o mantidos em constante atualiza o. A Empresa conta com um monitoramento cont nuo nos processos de formula o, revis o, avalia o e atualiza o de suas regras de boas pr ticas, estabelecendo condi es de organiza o, regime de funcionamento, procedimentos e mecanismos internos e externos de supervis o e de mitiga o de riscos, al m de outros aspectos, como as obriga es espec ficas para os diversos envolvidos no tratamento dos dados pessoais. A Empresa adota, ainda, medidas de seguran a aptas a proteger dados pessoais em caso de acessos n o autorizados e em situa es acidentais ou il citas, prevenindo destrui o, perda,

altera o, comunica o ou qualquer forma de tratamento inadequado ou il cito de dados pessoais. Para dissemina o da cultura  tica da Empresa, inclusive com rela o   prote o de dados pessoais, em conformidade com a Pol tica de Comunica o da Empresa, s o tamb m promovidas a oes educativas, estabelecendo uma rela o de confian a com o titular dos dados.

MANUAL DE BOAS PR TICAS PARA PROTE O DE DADOS

A METROPOLE SOLU OES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS possui o seu Manual de Boas Pr ticas para Prote o de Dados de governan a e Compliance que estabelecem as condi oes de:

1. organiza o;
2. regime de funcionamento;
3. procedimento para oferecimento de reclama o e prazo para resposta;
4. normas de seguran a;
5. padr es t cnicos;
6. obriga oes espec ficas para os envolvidos no tratamento de dados;
7. a oes educativas;
8. mecanismos internos de supervis o;
9. mecanismos internos de mitiga o de riscos e gerenciamento de crises; e
10. planos de resposta a incidentes e remedia o de danos.

OS 10 FUNDAMENTOS DA POL TICA DE PROTE O DE DADOS

A METROPOLE SOLU OES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS adota dez fundamentos para tratar e proteger dados pessoais:

1. o respeito   privacidade;
2. a autodetermina o informativa;
3. a liberdade de informa o;

4. a liberdade de express o, de comunica o e de opini o;
5. a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
6. o desenvolvimento econ mico e tecnol gico;
7. a inova o;
8. a livre iniciativa e livre concorr ncia;
9. a defesa do consumidor; e
10. os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exerc cio da cidadania.

OS 10 DIREITOS DO TITULAR DE DADOS

O titular tem direito de ser protegido em sua privacidade e   absoluta transpar ncia quanto a todas as informa es sobre ao tratamento de seus dados, tendo acesso facilitado  s suas informa es, para mant -las sempre corretas e atualizadas. A METROPOLE SOLU ES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS disponibiliza o acesso facilitado ao titular aos seus dados,   finalidade do tratamento de dados e   forma do tratamento. As informa es sobre o tratamento dos dados s o fornecidas de forma clara, inequ voca, adequada e ostensiva, em especial acerca dos 10 principais direitos legais do titular de dados:

1. confirma o da exist ncia do tratamento de seus dados;
2. quando o tratamento tiver origem no consentimento do titular ou em contrato, o titular poder  solicitar c pia eletr nica integral de seus dados pessoais;
3. acesso aos seus dados e corre o de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
4. finalidade, forma e dura o do tratamento do tratamento;
5. anonimiza o, bloqueio ou elimina o de dados;
6. revis o de decis es tomadas com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses, inclu das as decis es destinadas a definir o seu perfil pessoal, profissional, de consumo e de cr dito ou os aspectos de sua personalidade;
7. informa o acerca do uso compartilhado de dados e a finalidade e sobre quais entidades p blicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

8. identifica o do controlador e sobre a forma de contato;
9. responsabilidade dos agentes que realizar o o tratamento; e
10. portabilidade dos dados.

AUTORIZA O LEGAL PARA O TRATAMENTO DE DADOS

A METROPOLE SOLU ES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS det m a autoriza o legal da Lei Geral de Prote o de Dados- LGPD, pelo artigo 7o , inciso II, para cumprimento de obriga o legal ou regulat ria, e inciso V, para realizar o tratamento de dados pessoais que lhe s o entregues, a pedido do titular de dados, para os procedimentos preliminares relacionados   contrata o. A METROPOLE SOLU ES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS conta, portanto, em seus contratos de presta o de servi os com cl usulas de integridade e prote o de dados nas quais o contratado se obriga a cumprir com as diretrizes da LGPD e com as pol ticas internas da Empresa. No caso de contrato de trabalho, o candidato   vaga de emprego preenche a Ficha de Solicita o de Emprego e declara estar ciente do tratamento dos dados fornecidos   METROPOLE SOLU ES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS. Ap s firmado o contrato com a METROPOLE SOLU ES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS, os dados s o tratados estritamente para a execu o de cada contrato, assim como o compartilhamento de dados   feito somente na medida em que   essencial para o cumprimento das obriga es da Empresa.

O CONSENTIMENTO DO TITULAR DOS DADOS

O tratamento de dados pessoais, salvo os demais casos previstos na presente pol tica e no artigo 7o da LGPD,   realizado mediante o consentimento do titular, dado de forma livre, informada e inequ voca O titular, por outro lado, tem direito de n o fornecer consentimento e de receber informa es sobre as consequ ncias desta negativa, especialmente quando o tratamento de dados pessoais for condi o para a sua contrata o ou para a contrata o do fornecimento de produto ou servi o ou, ainda, para o exerc cio de direito. A METROPOLE SOLU ES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS trata os dados pessoais que lhe s o confiados com o fim espec fico de executar seus contratos na  rea da constru o civil, e o tratamento destes dados   autorizado pelo artigo 7o , II e V, da Lei Geral de Prote o de Dados. S o colhidos apenas os dados para esta finalidade, motivo pelo qual o titular de dados deve requerer, a qualquer momento, a corre o de dados que estejam desatualizados. O compartilhamento dos dados, por sua vez,   realizado pela

METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS estritamente ao necessário para o cumprimento de suas obrigações contratuais e legais. Em caso de alteração de informação sobre a finalidade do tratamento dos dados, sua forma e duração, e também sobre o uso compartilhado dos dados, o titular tem o direito de ser informado.

A DURAÇÃO DO TRATAMENTO DE DADOS – CICLO DE VIDA

A duração do tratamento dos dados pessoais é o intervalo entre o recebimento dos dados pela METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS até a eliminação destes dados de seu arquivo empresarial. O Tratamento de Dados se inicia a partir do momento em que os dados pessoais do titular são colhidos pela METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS, seja pela vontade do titular e a seu pedido, seja por autorização legal. Esses dados são analisados, processados e utilizados estritamente para o fim pelo qual foram coletados, sempre com absoluto respeito ao princípio da transparência. Em todo o procedimento de tratamento de dados é garantido ao titular o acesso às suas informações e à forma com são tratados. A METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS mantém o arquivamento e gerencia a utilização destes dados, inclusive, quando necessário, o seu compartilhamento, com a máxima segurança. O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá quando houver a verificação de que a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ao alcance da finalidade almejada pela METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS. Após o término do tratamento dos dados, a Concretiza mantém arquivados apenas os dados essenciais ao cumprimento de suas obrigações legais.

Assim, serão sempre colhidos apenas os dados necessários para a METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS cumprir seus compromissos com os que com ela se relacionam profissionalmente e arquivados e tratados com o objetivo de atingir a finalidade proposta, e serão eliminados assim que não foram mais necessários ou arquivados apenas os que forem de guarda obrigatória por lei.

OS AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS

Os agentes de tratamento de dados são pessoalmente responsáveis pela adoção de medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado dos dados dos titulares. Os agentes de tratamento são,

ainda, responsáveis pela adoção de política de boas práticas e governança e de mecanismos e procedimentos internos voltados ao tratamento seguro e adequado de dados. Os agentes de tratamento de dados são o Controlador e o Operador:

1. O Controlador, a quem competem as decisões sobre o tratamento dos dados; e
2. O Operador, que realiza o tratamento dos dados em nome do controlador.

Na maioria dos tratamentos de dados a controladora é a METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS, pois a ela cabe decidir sobre quais dados são necessários ser colhidos e tratados, de acordo com a finalidade que a Empresa quer alcançar. Ainda na maioria das relações da Empresa, ela, além de ser a Controladora dos Dados, é também a Operadora, pois o compartilhamento de dados é feito somente nos casos em que for estritamente necessário o trabalho em conjunto com outra pessoa, física ou jurídica ou física, pública ou privada.

ENCARREGADO DOS DADOS

Além dos Agentes de Dados, a Empresa conta com o Encarregado dos Dados, que é o ponto de contato direto com os Titulares de Dados, para atender suas solicitações e prestar todos os esclarecimentos a respeito dos dados e da forma de seu tratamento. A identidade e as informações de contato do encarregado são divulgadas amplamente no site da Empresa e suas principais atividades consistem em receber as reclamações e comunicações dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos aos titulares dos dados, receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências e prestar orientação a respeito das práticas relacionadas à proteção de dados pessoais. **SANÇÕES** Os agentes de tratamento de dados ficam sujeitos às sanções internas aplicadas pela Empresa, como advertência, suspensão ou rescisão contratual, e às sanções administrativas previstas pela autoridade nacional. As sanções serão aplicadas após procedimento que possibilite a oportunidade da ampla defesa e considerados, dentre outros aspectos, a proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção, a boa-fé e a cooperação do agente de tratamento de dados, os direitos pessoais afetados, a gravidade do fato e o grau do dano eventualmente causado.

CANAL DE DENÚNCIA

A METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS conta com sua Plataforma de Integridade, onde os titulares de dados pessoais poderão, por meio do Canal de Denúncia, informar qualquer irregularidade ou ilegalidade observada. Ressalta-se a garantia do sigilo sobre o denunciante e que todos têm o dever de denunciar irregularidade da qual tenha tido ciência, pois a omissão também pode ser considerada uma forma de desvio de conduta profissional.

CONCLUSÃO

A Política de Proteção de Dados adotada pela METROPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS é estruturada de forma a atender os princípios e procedimentos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, para que a Empresa possa prestar seus serviços com a máxima segurança ao titular dos dados e aos seus direitos fundamentais.